



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 16 | Nº. 30 | Jan../Jun. de 2024

Alexandre dos Santos Rocha

Universidade Estadual do Ceará / UECE
alexandre.cientista@bol.com.br

Camila Batista Silva Gomes

Universidade Estadual Vale do Acaraú / UVA
camilabatistagomes18@gmail.com

José Cleilson De Paiva Dos Santos

*Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
Afro-Brasileira / UNILAB*
cleilson.paivao2@yahoo.com.br

A TRADIÇÃO DO BARRO COMO LEGADO ANCESTRAL DAS COMUNIDADES DE BOA FÉ E MOITA REDONDA EM CASCAVEL-CE

RESUMO

O presente artigo se constitui de um levantamento de estudos e pesquisas locais que têm como objetivo divulgar a luta e resistência de comunidades que não são tituladas como remanescentes de quilombo no litoral leste do Estado, mas que possui uma ancestralidade fundamentada nos valores afro-brasileiros e africanos no território em que ocupam. As discussões em pauta apresentam elementos importantes sobre comunidades negras e remanescentes de quilombos, a relação entre esses locais e os processos de invisibilidade, um debate sobre as Leis 10.639/03 e 11.645/2008, como um discurso que reivindica direitos humanos garantidos na Constituição de 1988, e finaliza trazendo a contextualização das africanidades brasileiras, pretendendo oferecer alguns resultados de pesquisas surgidas em campo que permeiam a reeducação das relações étnico-raciais, da valorização do patrimônio histórico e cultural da África e dos afro-brasileiros, com destaque para a indispensável inclusão de novos saberes no currículo escolar. A luta pelo respeito à diversidade étnico-racial, passa, no entanto, pela liberdade humana, pela superação da sociedade de classes e exploração do homem pelo homem, o que poria fim às desigualdades sociais e raciais.

Palavras-chave: Comunidades negras. Remanescente de quilombo. Leis 10.639/03 e 11.645/2008. Libertação humana.

THE TRADITION OF CLAY AS AN ANCESTRAL LEGACY OF THE COMMUNITIES OF BOA FÉ AND MOITA REDONDA IN CASCAVEL-CE

ABSTRACT

This article is an arsenal of local studies and research aimed at publicizing the struggle and resistance of communities that are not titled as remnants of quilombo on the eastern coast of the State, but which have ancestry based on Afro-Brazilian values and in the territory in which they occupy. The discussions in question present important elements about black communities to the remnants of quilombos, the relationship between these communities and the processes of invisibility, a debate on Laws 10.639 / 03 and 11.645 / 2008, as a speech that claims human rights guaranteed in the Constitution of 1988, and concluding with the contextualization of the Brazilian Afro-descendants, intends to offer some results of researches in the field that permeate the reeducation of ethnic-racial relations, of the valorization of the historical and cultural patrimony of Africa and Afro-Brazilians, inclusion of new knowledge in the school curriculum. The struggle for respect for ethnic-racial diversity, however, passes through human freedom, overcoming class society and exploitation of man by man, which would put an end to social and racial inequalities.

Keywords: Black communities. Remnant of quilombo. Laws 10.639 / 03 and 11.645 / 2008. Human liberation.

Introdução

A luta contra as imposições da dominação capitalista se materializa nas lutas cotidianas dos moradores de comunidades negras de Cascavel-CE que possui uma população de 72.720¹, como Moita Redonda e Boa Fé que lutam por reconhecimento e valorização de seu legado ancestral. Neste mesmo Censo 24 pessoas se autodeclararam pessoas quilombolas no município que resistem às subtrações de suas terras que dão sentido a sua ancestralidade.

As comunidades tradicionais têm uma relação de cuidado e harmonia com os bens naturais que constituem seus territórios, pois todo o processo de reprodução social é determinado pela identidade e pertencimento às raízes históricas que originaram esses espaços. Os povos tradicionais são guardiões dos saberes que emergem dessas ancestralidades e também atuam na salvaguarda do patrimônio socioambiental onde residem essas memórias e afetos. Os povos tradicionais têm seu modo de vida diretamente ligado aos bens naturais, portanto, deveriam ter o acesso e usufruto preferencialmente. De acordo com o Decreto 6.040/2007 que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, descreve que essas populações são caracterizadas como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6.040/2007, Art. 3º, I).

Esses territórios têm sofrido as consequências do modelo de desenvolvimento que tem como premissa a lógica da exploração dos bens da natureza e atuam na perspectiva de desterritorializar essas comunidades, no entanto a resistência a esse modelo tem intensificado os conflitos socioambientais entre as comunidades e empreendimentos capitalistas.

Em sua maioria, as escolas dessas comunidades não colocam em discussão os conflitos que existem devido à especulação do território. Elas reproduzem um currículo eurocêntrico reforçado através dos materiais didáticos

¹ Censo do IBGE 2022, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/cascavel/panorama> acesso em: 10/01/2023

que negam a valorização e preservação do patrimônio cultural, elemento fundamental que constrói e afirma a identidade dos sujeitos.

Os moradores das comunidades tradicionais sofrem os impactos advindos da crescente exploração sem controle dos ecossistemas ambientais que alimentam a reprodução do capital que as transformam em produtos turísticos para serem consumidos. Isso acarreta pouca valorização da cultura comunitária que tem por base os recursos naturais que são usados como sustento, lazer, trabalho e vida.

O processo de dominação tem se dado, inclusive, via educação, seja pela negação ou oferta desse complexo social fundado pelo trabalho que está limitado pelo capital (LUKÁCS, 1979). Por trás dos órgãos bilaterais que definem as diretrizes educacionais para a uma suposta melhoria, trazem consigo os pressupostos de superioridade cultural, inculcando na mente das pessoas a necessidade de se adequarem a determinados padrões eurocêntricos que reforçam a condição de marginalizados. Quando na verdade a educação sozinha não é condição *sine qua non*² para isso, pois não transforma como escutamos nos discursos institucionais e midiáticos.

O que trouxe mudanças fundamentais para as populações negras foram às lutas do Movimento Negro organizado. A militância desse movimento é fundamental para a construção e efetivação de políticas públicas, a exemplo das Leis 10.639/03 e 11.645/08, que garantem a preservação da história, memória e valorização do legado ancestral das populações africanas e afro-brasileiras. Para garantir a execução das leis nas instituições sociais herdeiras do racismo institucional é essencial que haja pressão popular, visibilidade das situações de opressão e concentração de esforços no processo de controle social de políticas públicas para que sejam efetivados seus direitos que foram garantidos por meio de uma trajetória de luta e que atualmente são ameaçados, pois estão subordinados a vontade das esferas políticas do país.

Por fim, reitero que a luta das comunidades ao longo do litoral leste do Ceará, vêm dentro de suas limitações resistindo à negação de suas culturas por essa sociedade opressora que desqualifica a matriz africana na formação da sociedade brasileira. Essas comunidades para reivindicar seus direitos precisam

² “Sem a/o qual não pode ser”.

seguir as normas político-jurídicos para legitimar seus direitos ancestrais. Os dispositivos constitucionais mais burocratizam do que legitimam o direito natural desses povos aos seus territórios de origem.

Comunidades negras e “invisibilidades”

Ao longo dos anos 90 e início da primeira década do século XXI, várias comunidades surgem como herdeiras da ancestralidade das populações indígenas e negras no litoral cearense. A luta engajada nos diversos movimentos indígenas e negros espalhados pelo país afóra surge à emergência étnica de vários territórios que se quer podiam imaginar que suas histórias se cruzam com a ancestralidade africana. Mesmo que os mais velhos dessas comunidades contassem anedotas às crianças sentadas em roda, de povos indígenas e negros que em tempos idos viveram nesse ou naquele território, ressoando como distantes e atemporais.

Neste sentido,

Predomina no País a naturalização das hierarquias raciais. O projeto de colonialidade, a escravidão moderna e seus efeitos perversos sob a forma do racismo estrutural prevalecem. Logo, é revisitando nosso passado cruel de exploração e discriminação que desvendamos a forma como a categoria raça serviu para instituir uma linha que separa de forma contundente grupos socialmente incluídos e outros oprimidos e fortemente subalternizados, (...) (GOMES *et al*, 2020, p.318).

Tais fatores criaram as bases para a construção de uma sociedade de negação, neste sentido, se materializando por meio de um sistema de exclusão e propagação de uma ideologia racista, apresentando uma divisão biológica da espécie humana, introduzindo segmentos de hierarquias, distinções e classificação de raças (ALMEIDA, 2020).

Ainda, para Almeida,

(...), O racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão a vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e o que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição. (ALMEIDA, 2020, p. 115).

As relações que foram construídas, em sua maioria, foram baseadas em uma condição de aceitação, como muito bem pontua o autor, o processo de exclusão do outro que se materializa na contemporaneidade é fruto de uma imposição baseados na crença de valores de superioridade, onde um indivíduo tem o estigma de ser superior ou inferior em relação ao outro indivíduo, ou seja, a cultura de negação do outro foi imposta pelos europeus aos grupos que colonizou, deixou marcas profundas de sujeição que precisam ser superadas pelas populações afro-indígenas, principalmente o processo de denegação que ainda perseguem os grupos. Esse estado de negação fez despertar à militância política dos movimentos sociais que reivindicam direitos negados que expropriam não só o território, mas seus saberes-fazeres que os constituem como seres humanos.

A identidade desses povos que fazem o uso do termo “tradicional” nunca foi tão evidenciada na contemporaneidade devido às ameaças constantes de tomada de seus territórios por conta do avanço das fronteiras agrícolas, criação de hidrelétricas, rodovias ou projetos de mineração, passou a existir no país uma corrida por reconhecimento para legitimar a posse do espaço, luta pela existência que só cresce como mostra os dados do Ministério Público Federal em 2019³. São mais de 650 mil famílias que se declaram povo tradicional no Brasil.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos, 2018, pontua algumas das principais violações que as comunidades tradicionais estão sujeitas,

A proteção ao seu povo e ao seu território leva muitas lideranças dos povos e comunidades tradicionais e instituições a sofrerem processo de criminalização, junto ao crescimento das milícias armadas, dentro de um contexto de legitimação do discurso de ódio contra esses povos e comunidades e, a rigor, contra a diversidade em suas mais diferentes expressões. A ascensão das forças de extrema direita no Brasil e no mundo, fomentado por uma rede de notícias falsas (Fake News), vem colocando por terra a tese da cordialidade do povo brasileiro, corroborada pelo fato de ser um país com os maiores índices de assassinato da população negra, pessoas LGBT, ambientalistas e jornalistas no mundo. E que pode aumentar, com o risco da flexibilização do uso de armas. A “oficialização” do discurso de ódio por meio das mídias sociais ou no cotidiano, como forma de expressão do pensamento que desqualifica, humilha e inferioriza indivíduos e grupos sociais, tem o objetivo de propagar a discriminação desrespeitosa para

³ <https://g1.globo.com/natureza/desafio-natureza/noticia/2019/10/29/650-mil-familias-se-declaram-povos-tradicionais-no-brasil-conheca-os-kalungas-do-maior-quilombo-do-pais.ghtml>. Acesso em: 10/01/2023

com todo aquele que possa ser considerado “diferente”, quer seja por sua etnia, sua opção sexual, sua condição econômica ou seu gênero, para promover a sua exclusão social e desvalorização (CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2018, p. 59).

Garantir o reconhecimento étnico e além da reparação histórico racial das comunidades tradicionais é o grande desafio uma vez que, essas comunidades tem o direito de viver em uma sociedade pautada no respeito e valorização das crenças, valores e costumes, longe de toda e qualquer violação de seus direitos.

Mesmo com o aumento de grupos familiares se auto identificando nas comunidades em estudo. O racismo é presidente porque estão na estrutura social que os grupos tecem as suas relações cotidianas de reprodução da vida social. Nossa justificativa para esse problema se baseia na Lei 10.639/2003, que fundamenta a necessidade do ensino étnico-racial com pedagogias de combate ao racismo e à discriminação, objetivando a educação das relações étnico/raciais “positivas”, direcionada a fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra (CUNHA JUNIOR, 2005; 2011).

Mesmo com o aumento de grupos familiares se auto identificando nas comunidades em estudo, o racismo é presente porque está enraizado na estrutura social que os grupos tecem as suas relações cotidianas de reprodução da vida. Nossa justificativa para esse problema se baseia na Lei 10.639/2003, que fundamenta a necessidade do ensino étnico-racial com pedagogias de combate ao racismo e à discriminação, objetivando a educação das relações étnico/raciais “positivas”, direcionada a fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra (CUNHA JUNIOR, 2005; 2011).

Boa Fé e Moita Redonda

O município de Cascavel no Ceará pertence a [Região Metropolitana de Fortaleza](#) que dista 62 km da capital. Com uma população estimada em [2010](#) de 65.607 habitantes e teve sua emancipação político-administrativa em 17 de outubro de 1833 do município de Aquiraz. As comunidades de Moita Redonda e Boa Fé trazem um legado ancestral que repousa nos saberes-fazer do povo,

conhecidos através dos artesãos e artesãs do barro, da resistência à especulação imobiliária (SOUSA, 1994).

A comunidade de Boa Fé é conhecida também como sítio devido à quantidade de 15 famílias terem algum parentesco, onde foi possível observar que, a fabricação das peças é feita em galpões familiares e se destacam devido ao alisamento com sabugo de milho e semente de Mucunã. Para dá o acabamento mais perfeito a borda da peça é usado um pano de algodão grosso que em movimentos circulares conduzidos pelas mãos da artesã deixa liso o gargalo do jarro, como nos conta Raimunda Silva de Sousa (entrevista, 02/03/2022). Ainda relatou que o transporte da produção durante os anos 60 era feita em lombo de animais para os períodos natalinos em Beberibe na famosa “Feira das Loicinhas”.

Figura 1. Jarro de cerâmica moldado por Raimunda Silva de Sousa, Boa Fé.



Foto: José Cleilson, 2022.

Devido à grande importância da atividade cerâmica para os moradores das comunidades de Boa Fé e Moita Redonda foi desenvolvida a rota do “Caminho do Barro”, um percurso turístico, diferenciado, com experiências terapêuticas, que vão desde o contato com o material do barro até as práticas de modelagem de peças com a matéria prima que confeccionam os utensílios (OLIVEIRA, 2013). Essa arte utilitária do barro é característica dos povos afro-

indígenas que habitaram a região durante o período do chamado por Henrique Cunha Junior de escravismo criminoso (2021) nos rios e engenhos locais.

Segundo Paiva,

[...], os novos movimentos da arte dos descendentes dos anacés, dos paiaçus, dos genipapo-canindé e das gentes africanas que encontraram refúgio no litoral cearense. A Orquestra de Barro inaugura a fase renovadora de uma cultura ceramista conhecida por seus potes vermelhos, com graciosos desenhos brancos, feitos por hábeis pincéis de palito de carnaúba com ponta de algodão. Esses potes, que são a marca da famosa feira de Cascavel, sintetizam séculos de atividades ceramistas, que passam por urnas funerárias, utensílios domésticos e peças decorativas (2020, p. 01).

A cultura ancestral ceramista legou o Museu Vivo do Barro “a céu aberto”, que por falta de financiamento público-privado as atividades desenvolvidas na comunidade foram desativadas segundo o artesão José Pereira da Silva (Déca) de 70 anos (entrevista 01/03/2022). A rota do “Caminho do Barro”, um atrativo turístico que mostra a confecção dos vários instrumentos domésticos usados diariamente nas cozinhas da região, podendo ser adquiridos também na feira de São Bento (Feira Velha) na sede do município que funciona desde 1909 (SILVA, 2008).

Figura 2. Peças ornamentais de cerâmica moldada por José Pereira da Silva, Museu Vivo do Barro.



Foto: José Cleilson, 2022.

A tradição do barro é passada de geração a geração, constitui-se como uma fonte de renda principal que sustenta mais de 45 famílias, totalizando 870 habitantes (OLIVEIRA, 2013). Nos períodos natalinos e de ano novo, vários ceramistas como José Pereira da Silva (Déca); Raimunda Silva de Sousa e a

mestra Dona Tarina⁴ de Cascavel que trazem suas artes para vender na “feira das loicinhas”, que acontece ao lado do Abrigo dos Feirantes Virgílio Távora desde os anos 60 no município de Beberibe. A artesã Tarina trabalha o barro usando técnicas que aprendeu com sua mãe em um processo completamente artesanal que inicia com a colheita do barro e finaliza com a confecção da obra pronta, no entanto, ela não permite que a arte morra e repassa seus saberes-fazeres ancestrais manuais que aprendeu de sua mãe aos mais jovens na escola de ofícios de Moita Redonda.

A história da produção de cerâmica em Moita Redonda se confunde com a história do povoamento da comunidade. Os artesãos não sabem precisar ao certo a origem dessa tradição, afirmam se tratar de um legado do tempo de seus avós (BELAS, 2016), cultura deixada pelos povos indígenas tarairiús, do qual faziam parte os canindés, paiacus, jenipapos, janipabuços, arariús, anacés, caratiús, jaguaribaras, (...), foram responsáveis pela rica diversidade cerâmica da região.

Para Sousa,

Os paiacus habitavam da serra do Araripe ao rio Açu (RN), do Baixo Jaguaribe ao rio Choró, e deixavam os colonizadores em constante sobressalto; eram seminômades e deslocavam-se de um lugar para outro em busca de pontos mais vantajosos, dentro de uma área coletiva, onde não existissem donos (1994, p. 28-29).

A extração do barro de qualidade e em abundância pelos ceramistas é na várzea do rio Choró e do rio Mal Cozinhado. Esses recursos naturais impulsionaram de tal forma o desenvolvimento da atividade oleira que grande parte das casas da comunidade funciona como ateliê de materiais de cerâmica. As moradias se transformaram em galpões de trabalho familiar responsáveis pelos processos de armazenagem, tratamento, modelagem, pintura e queima do barro em fornos artesanais nos fundos dos quintais de suas casas (BELAS, 2016).

Dessa forma, compreendemos que o trabalho com a cerâmica em Boa Fé e Moita Redonda tem suas interfaces com o processo de sociabilidade comunitária. Envolve ceramistas com notório saber sobre a matéria prima,

⁴ <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/9233/> Acesso em: 15/01/2023

técnicas de extração, beneficiamento, feitura das peças até a conclusão das peças para serem destinadas ao mercado local e externo.

Figura 3. Forno usado para queimar a produção cerâmica na temperatura de 600°.



Foto: José Cleilson, 2022.

As comunidades que são herdeiras do legado ancestral afro-indígena para serem reconhecidas precisam comprovar nos termos jurídico-político do artigo 68 (ADCT)⁵ da Constituição de 1988, serem pertencentes “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, assim, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Ultimamente temos visto que a ofensiva aos povos e comunidades tradicionais têm aumentado. As comunidades por estarem em lugares com oferta gratuita de bens naturais, com paisagens exuberantes, produção de cultura, entre outros atributos, tem enfrentando muitos conflitos por se colocarem contra o processo desenfreado de desenvolvimento capitalista, que expropria suas terras e explora bens que são essenciais a continuidade da vida. Esse processo de recrudescimento da violência sobre as populações afro-indígenas, é produzido pela lacuna do Estado brasileiro em reconhecer os direitos preferenciais desses povos e comunidades tradicionais aos seus territórios. Tem sido uma luta constante dos respectivos movimentos para fortalecer iniciativas

⁵ Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

populares de elaboração de instrumentos legais que lhes assegurem essas espacialidades, mas também, pelo reconhecimento dessas populações como grupos coletivos socialmente organizados com um papel fundamental na preservação dos bens naturais, dos saberes culturais, crenças e das relações socioeconômicas para as futuras gerações.

A salvaguarda dessas populações é também estabelecida pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais conforme versa seu Artigo 2º:

A PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições (Decreto 6.040/2007, Art. 2º).

Diante do descumprimento do que preconiza a legislação protetiva das populações tradicionais e das contradições instauradas pelas instituições públicas, a luta por reparação tem se constituído pela elaboração de leis e acordos autônomos que são já garantidos no arcabouço legislativo nacional que reconhecem o território como um sujeito de direito. Os movimentos têm se apropriado de estratégias para titulação dessas áreas de projetos de leis de iniciativas populares, consultas livres, prévias e informadas para que sejam considerados suas decisões mediante a implementação de projetos de desenvolvimento capitalistas, cartografias sociais que demarcam os múltiplos usos das comunidades, elaboração de protocolos e acordos que garantam a manutenção dessas comunidades em seus espaços.

A perda dos espaços onde estão as comunidades tradicionais significa a perda de conhecimentos profundos que compõem o patrimônio cultural constituído pelas raízes ancestrais históricas do povo brasileiro, significa também relegar a sociedade civil aos colapsos ambientais decorrentes do aumento das mudanças climáticas, pois essas populações são guardiãs desses lugares que são sagrados como as florestas, rios, nascentes, berçários de espécies entre outros ambientes.

Para as respectivas comunidades objetos deste estudo, os rios e sua biodiversidade são centrais para manutenção do artesanato em cerâmica, pois

as boas condições ambientais são cruciais para a oferta do barro de qualidade para a produção dos utensílios e a longevidade da atividade.

Segundo Paiva (2010, p. 02) “a Moita Redonda quer sair da moita, da invisibilidade injustificada; quer ser vista e reconhecida pelo seu valor de realização; quer fazer valer o seu sentido já existente, mas não explícito, de comunidade ceramista autêntica”.

Considerações finais

As discussões em pauta, as quais trazem elementos importantes sobre comunidades negras e remanescentes de quilombos, a relação entre essas comunidades e os processos de invisibilidade, um debate sobre A Lei 10.639/03, como um discurso que reivindica direitos para uma luta por emancipação humana e, finaliza trazendo a contextualização das africanidades brasileiras, pretendeu oferecer alguns resultados das preocupações que permeiam o campo da reeducação das relações étnico-raciais, da valorização do patrimônio histórico e cultural da África e dos afro-brasileiros, com destaque para a indispensável inclusão de novos saberes no currículo escolar.

Percebemos, ao longo desse estudo, que tanto os negros arrancados da África quanto seus descendentes, ao longo da história do Brasil, sempre foram marginalizados economicamente e politicamente, por meio de uma cultura eurocentrista, a qual justificava a superioridade de brancos sobre negros. Jogados nos canaviais, buscaram alternativas para manter suas tradições e continuar cultuando seus deuses e crenças. Dessa maneira, surge a africanidade, que mesmo não deixando de sofrer as influências das mais diversas culturas e do ambiente no qual se encontrava, não deixou de ser um movimento de resistência. Uma miscigenação de culturas plurais que se encontram inseridas intrincadamente na cultura popular brasileira, embora num lugar de subalternidade.

A história comprova que muitas lutas foram travadas nesse novo território, desde as viagens intermináveis nos navios negreiros. Atualmente, percebe-se um novo olhar por parte da população brasileira e, de alguns governantes, que começam a reconhecer a necessidade de um amparo social destes que por séculos foram deixados à própria sorte. Seria importante aqui

destacar a intervenção dos Organismos Financeiros Internacionais, por meio do Banco Mundial, o qual, ao defender a política neoliberal, impõe uma agenda de inclusão do povo negro/da pessoa negra na educação e na economia. É uma dívida histórica que através de muita luta por reconhecimento e visibilidade tem se colocado na pauta da reparação social.

O interesse, obviamente, não é a diminuição da miséria, mas a inclusão de novos consumidores ao mercado em crise. Certamente, movimentos sociais organizados discutem e pressionam por mudanças, por esse motivo algumas conquistas foram alcançadas, embora no interior da frágil democracia. Daí surge às leis na busca da reparação, reconhecimento e valorização da cultura e da história dos negros brasileiros, mas, estas dependem de condições físicas, econômico-materiais, intelectuais e afetivas para sua aplicação, o que nos coloca diante da pergunta sobre a possibilidade efetiva da inclusão de negros/negras na sociedade brasileira.

Dependem de maneira decisiva de uma reeducação das relações ético-raciais e do trabalho em conjunto, de articulações entre os processos educativos escolares, políticas públicas, movimentos sociais, para o combate ao racismo, e, necessariamente, passa pela luta por emancipação humana, pela superação da sociedade de classes, pela exploração do homem pelo homem e pelo fim das desigualdades socioambientais, socioeconômicas e étnico-raciais.

São muitas as mediações que teremos que construir para, de fato, chegarmos à sociedade em que homens e mulheres possam viver com dignidade e respeitados/as por suas diferenças. As desigualdades são raciais e sociais, por isso, o combate ao racismo precisa vir acompanhado do combate ao domínio econômico de uma minoria sobre uma maioria.

Portanto, é preciso compreender que uma sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem uma comunidade humana. Todavia, somente quando todos tiverem as condições objetivas concretas e materiais que garantam a efetivação das necessidades humanas, nas quais as subjetividades possam desvelar a realidade na qual estão inseridas, estará garantida a preservação da diversidade e, por conseguinte, do gênero humano.

Referências

ALMEIDA, Maria Inez de Lima. **Autoafirmação das africanidades na Prainha do Canto Verde**: tirando o véu da invisibilidade da negritude. 104 p. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Faculdade de Educação. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2014.

_____. **Brincadeiras no Quilombo do Minador**. Fortaleza, UFC/FACED, 2011. 48 p. Monografia (Especialização em História e Cultura Africana e dos Afrodescendentes para Formação de Professores de Quilombos no Ceará). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, 2011.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**: Feminismos plurais. São Paulo: Pólen, 2019.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARRUDA, Jorge Bezerra. **Africanidades e Brasilidades: Orientações Metodológicas para a implementação da Lei 10.639/03**. São Paulo: Editorial Diáspora, 2008.

ARRUTI, José Maurício Andion. A Emergência dos “Remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *In*: **A Invenção das Tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BELAS, Carla A. **Cerâmica tradicional de Cascavel**. Rio de Janeiro: Iphan/CNFCP, Sala do Artista Popular, v. 185, p. 8-33, 2016.

BESSA, Carine dos Santos. **Africanidades e a Lei 10.639/2003**: história e contribuição do povo negro para a formação cultural do Brasil. 39p. Monografia (Graduação em Arte e Educação) - Coordenação de Graduação, Pós-graduação e Extensão. Fortaleza: Faculdade Integrada Grande Fortaleza, 2011.

BRASIL. DECRETO Nº 6.040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília: Casa Civil, 2007. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm.

Acesso em 06 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Povos livres, territórios em luta: relatório sobre os direitos dos povos e comunidades tradicionais** – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos Humanos; 2018.

COLAÇO, Soraia. **A construção do Projeto Político Pedagógico da Escola José Roldão de Oliveira em Caetano-Beberibe-CE: um desafio para as identidades locais.** 41p. TCC (Graduação em Pedagogia). Coordenação Acadêmica de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, Faculdade Kurios, 2015.

_____. **O Currículo escolar e a implementação da Lei 10.639/03 na Escola Municipal José Roldão de Oliveira na comunidade de Caetano/Beberibe: Impactos nas relações étnico-raciais.** 223p. Dissertação (Mestrado em Educação e Ensino) – Departamento de Educação, Faculdade Dom Aureliano Matos. Limoeiro do Norte: Universidade Estadual do Ceará, 2016.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Nós, afrodescendentes: história africana e afrodescendente na cultura brasileira. *In*: ROMÃO, Jeruse (org.). **A História dos Negros e Outras Histórias.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. **Escravidão Criminosa: a lógica da população negra libertadora da dominação ocidental.** Fortaleza: Faculdade de Educação: Notas de aula. Disciplina História dos Afrodescendentes. 2021.

GOMES, Daiane de Oliveira; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo; BRANDÃO, Wanessa Nhayara Maria Pereira. **Justiça racial e direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais.** R. Katál., Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 317-326, maio/ago. 2020 ISSN 1982-0259.

HOBBSAWM, E.; RANGER, T. (Org.). **A invenção das tradições.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx.** São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

LOPES, Elaine Marta Teixeira. **500 anos de educação no Brasil. Organizado por Elaine Marta Teixeira Lopes, Luciano Mendes de Faria Filho, Cynthia Greive Veiga.** *In*: GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. **Negros e educação no Brasil.** 4 Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, Brasília: MEC, 2003.

MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o Racismo na escola. 2 ed. revisada. *In*: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Aprendizagem e ensino das africanidades brasileiras**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

OLIVEIRA, Alexandre Ribeiro de. **O artesanato no âmbito da economia criativa: o caso da comunidade de Moita Redonda, Cascavel-CE**. 67p. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas), Universidade Estadual do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza, 2013.

PAIVA, Flávio. **Ceramistas da Moita Redonda**. Artigo publicado no Jornal Diário do Nordeste, Caderno 3, pag. 3 Quinta-feira, 22 de Julho de 2010 - Fortaleza, Ceará, Brasil. Disponível em: http://www.flaviopaiva.com.br/wp-content/uploads/2010/07/2010_07_22_Ceramistas%20da%20Moita%20Redonda.pdf. Acesso em 16/07/2020.

RATTS, Alex. O negro no Ceará (ou o Ceará negro). *In*: CUNHA JÚNIOR, Henrique; SILVA, Joselina; NUNES, Cícero (orgs.). **Artefatos da cultura negra no Ceará**. Fortaleza: UFC, 2011.

ROCHA, Alexandre dos Santos. **Ensino de História e memória afro-indígena na comunidade de Caetano em Beberibe-Ce**. 48p. Monografia (Bacharelado em Humanidades) - Instituto de Humanidade e Letras. Redenção: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, 2017.

_____. **Vestígios arqueológicos (Século XX)**: uma historiografia sobre uma provável origem da comunidade de Caetano-Beberibe. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História, Centro de Humanidades. Beberibe: Universidade Estadual Vale do Acaraú, 2008.

_____. **Um olhar psicopedagógico sobre a construção da identidade étnico-racial dos moradores da comunidade de Caetano-Ce.** 63p. Monografia (Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Faculdade do Vale do Jaguaribe. Aracati, 2014.

ROMÃO, Jeruse (Org). **História da Educação do Negro e outras histórias. In: DIAS, Lucimar Rosa. Quantos passos já foram dados? A questão de raça nas leis educacionais – da LDB de 1961 à Lei 10.639, de 2003.** Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, Rafael Sanzio Araújo. **Coleção África-Brasil – Cartografia para o ensino Aprendizagem.** Brasília: Editora Mapas Consultoria, 2000.

SILVA, Maria das Graças da. **Feira de São Bento em Cascavel – CE** (Festa a céu aberto). 127p. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza, 2008.

SODRÉ, Muniz. **Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.

SOUSA, Antônio (Barão) Manuel de [et al.]. **Cascavel 300 anos.** Universidade de Fortaleza, 1994.

Alexandre dos Santos Rocha

Pedagogo do Museu de Beberibe, equipamento da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico - SetCulde. Formador do Curso de Informantes Turísticos da SetCulde. Professor da rede Municipal de Educação do Município de Cascavel-CE. Mestre em Educação e Ensino pelo Programa de Mestrado Acadêmico Intercampi FAFIDAM/FECLESC da Universidade Estadual do Ceará, concentração em Educação, Escola e Movimentos Sociais na Linha de Pesquisa: Trabalho, Educação e Movimentos Sociais. Pesquisa história local, educação das relações etnicorraciais, movimentos sociais, cultura, memória, patrimônio, arqueologia, identidade, religiões e

danças afro-indígenas em comunidades no município de Beberibe-CE.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4408113247449795>

Camila Batista Silva Gomes

Possui graduação em LICENCIATURA ESPECÍFICA EM HISTÓRIA pela UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (2008). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação. Especialização em Direito Agrário pela Universidade de Goiás (2017). Especialização em Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho, da Escola Fiocruz de Governo EFG. Mestre em Políticas Públicas em Saúde - Turma Especial: Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho ministrado pela Escola FIOCRUZ de Governo - EFG/GEREB/FIOCRUZ BRASÍLIA. Assessora da Articulação Nacional das Pescadoras na temática da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. Educadora Popular do Conselho Pastoral dos Pescadores. Militante das causas socioambientais, étnico-raciais e pela democratização do acesso a saúde principalmente pela Saúde Integral dos Povos do Campo, Florestas e Águas.

Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8253285098877284>

José Cleilson De Paiva Dos Santos

Professor Mestre em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Especialista em Museologia pela Faculdade Vale do Jaguaribe - FVJ, Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Vale do Acaraú - UVA, Graduado em História pela Universidade Vale do Acaraú - UVA, Graduado em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER; Atuante na área de História, Educação Patrimônio, Sustentabilidade e Cultura Afro-Brasileira; Professor da rede municipal

Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/5411440118470550>
